



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1084/2022
Data: 28/10/2022 - Horário: 10:31
Legislativo - IND 245/2022



Discussão e votação única em: 3, 11, 2022

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por ___x___ votos.

☐ Rejeitada por ___x___ votos.

Abstenções ___votos.


Assinatura do (a) presidente

☒ Indicação

☐ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 245/2022

Autor: vereador Ronicleiton da Silva Santana (Roni da Padre Duílio)

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, a com cópia senhora Marcela Américo Ortolan – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e oportunidade da contratação de 01 médico ortopedista para prestar serviços na Unidade de Pronto Atendimento.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, **INDICA**, a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, a com cópia senhora Marcela Américo Ortolan – Secretária Municipal de Saúde, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a maioria dos casos que chegam à UPA 24 horas são de acidentes envolvendo veículos automotores e, em consequência disto fraturas.

Considerando ainda que ocorrem muitos acidentes de trabalho.

Considerando que a UPA funciona 24 horas, sete dias por semana, e podem atender grande parte das urgências e emergências.

Considerando que a UPA tem como natureza prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referencialmente dos pacientes que necessitem de atendimento.

Considerando que as UPAS mantêm pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1084/2022
Data: 28/10/2022 - Horário: 10:31
Legislativo - IND 245/2022



Considerando ainda o fato que recebi recentemente reclamação de pacientes e familiares que questionam a demora por avaliação de um médico ortopedista, e a paciente esta há vários dias na UPA e justamente por reconhecer que há muita demanda para os ortopedistas que prestam serviços para a Prefeitura, que a solicitação se justifica.

Ter um ortopedista na UPA, permitira um atendimento mais efetivo, possibilidade que pacientes sejam diagnosticados e dando encaminhamento ao tratamento e isto equivale menos tempo em observação, menos risco de contrair infecções e disponibilidade de vagas.

Plenário das Sessões, 27 de outubro de 2022.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA
(RONI DA PADRE DUÍLIO)

Vereador autor